



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 291/98.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “LEVANTAMENTO PARASITOLÓGICO DE AVES SILVESTRES CRIADAS EM CATIVEIRO NA REGIÃO METROPOLITANA DA CIDADE DO RECIFE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 215/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008121/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “LEVANTAMENTO PARASITOLÓGICO DE AVES SILVESTRES CRIADAS EM CATIVEIRO NA REGIÃO METROPOLITANA DA CIDADE DO RECIFE”, de responsabilidade da Professora JAQUELINE BIANQUE DE OLIVEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade, a ser executado com a colaboração das seguintes pessoas: MANUELA FIGUEIROA LYRA, aluna do Curso de Medicina Veterinária e Bolsista de Iniciação Científica CNPq/UFRPE; Professora SUZANA BENK AMATO, do Departamento de Zoologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; MAGNÓLIA DA CONCEIÇÃO NUNES BOTELHO, aluna do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; MIRIAM DOWELL CAVALCANTI, Técnica do Laboratório de Parasitologia do Departamento de Biologia da UFRPE; Doutoradas ADRIANA SOARES LEITE e VIVYANNE SANTIAGO MAGALHÃES, Médicas Veterinárias do Criatório Científico e Cultural Chaparral, além de Médicos Veterinários e Biólogos do Parque Dois Irmãos, o qual tem como objetivo geral o levantamento das espécies de endo e ectoparasitos que acometem as aves silvestres, endêmicas e exóticas, criadas em cativeiro no Parque Dois Irmãos e no Criatório Científico e Cultural Chaparral, na região Metropolitana da Cidade do Recife, e como objetivos específicos: a) Estudo da prevalência das principais espécies de endoparasitos; b) Estudo da prevalência das principais espécies de ectoparasitos; c) Identificação da(s) técnica(s) parasitológica(s) mais eficientes na detecção dos endoparasitos; d) Avaliação da eficiência do tratamento realizado nas aves infectadas, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008121/98 acima mencionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 291/98 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 1998.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =